DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Análise de exequibilidade e conformidade editalícia — Lotes 01 e 02

30 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº: 003/2026
Modalidade: Pregão (Sistema de Registro de Preços)
Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA
Lotes afetados: Lote 01 e Lote 02
Licitante: ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP

I. DOS FATOS

Trata o presente despacho de análise de proposta apresentada pela empresa ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.313.600/0001-84, com sede na Av. Issa Bahdur, nº 333 – Jardim Bela Vista – Monte Alto/SP – CEP 15910-000, neste ato representada por Lucilia Carvalho, CPF nº 102.758.698-81, sagrando-se vencedora dos Lotes 01 e 02 do certame sob regime de Sistema de Registro de Preços, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, inscrita no CNPJ nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Cidade Baixa, CEP 68.220-000, no Estado do Pará.

Considerando que a distância entre a sede da licitante (Monte Alto/SP) e o local de entrega do objeto (Monte Alegre/PA) é de aproximadamente 2.252 km por via aérea e 2.981 km por via terrestre, fato que, por si só, impõe a necessidade de comprovação rigorosa da exequibilidade da proposta, especialmente quanto aos custos de frete, logística e tributos incidentes sobre a operação interestadual.

Considerando que o Agente de Contratação, ante a suspeição de preço significativamente inferior ao estimado pela Administração, promoveu diligência nos termos do subitem 10.7.1 do Edital, concedendo o prazo previsto no item 10.1 para que a licitante comprovasse a viabilidade econômica de sua proposta.

Considerando que a empresa apresentou resposta à diligência consistindo em planilha genérica de composição de custos, contendo apenas 06 (seis) colunas e 02 (duas) linhas de dados, sem memória de cálculo detalhada, sem documentos idôneos que comprovassem os valores declarados, e sem a individualização dos componentes de custo exigidos pelo Edital.

II. DA COMPOSIÇÃO APRESENTADA PELA LICITANTE

A planilha de composição de custos apresentada pela empresa ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP contém a seguinte estrutura para o Item 01, referente ao CONTEINER EM POLIETILENO DE 240 LITROS, coletor para lixo, projetado especificamente para resistir às mais severas condições de trabalho e variações climáticas, indicando Despesas Adm + transporte de 34%, Tributos de 8%, Valor de compra de R$ 347,81 e Preço Unitário de Venda de R$ 664,00. Para o Item 02, referente ao CONTEINER POLIETILENO DE 1000 LITROS COM RODINHAS, coletor para lixo, a empresa indicou Despesas Adm + transporte de 34%, Tributos de 8%, Valor de compra de R$ 1.330,00 e Preço Unitário de Venda de R$ 3.039,99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Adm (%) + transporte R$	Tributos (%) V R$	Valor de compra R$	Preço Unitário VENDA
01	CONTEINER EM POLIETILENO DE 240 LITROS, coletor para lixo...	34%	8%	347,81	664,00
02	CONTEINER POLIETILENO DE 1000 LITROS COM RODINHAS, coletor para lixo,	34%	8%	1.330,00	3.039,99

III. DA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE E DAS VIOLAÇÕES IDENTIFICADAS

III.1. Inconsistência matemática grave (subitem 10.5.4 do Edital)

A composição apresentada não fecha matematicamente. Para o Item 01, com valor de compra de R$ 347,81, somado às Despesas Adm e transporte de R$ 118,25 e Tributos de R$ 27,82, o total esperado seria de R$ 493,88, divergindo frontalmente do preço de venda apresentado de R$ 664,00, o que gera uma diferença não explicada de R$ 170,12. Para o Item 02, com valor de compra de R$ 1.330,00, somado às Despesas Adm e transporte de R$ 452,20 e Tributos de R$ 106,40, o total esperado seria de R$ 1.888,60, enquanto o preço de venda apresentado foi de R$ 3.039,99, resultando em uma lacuna de R$ 1.151,39. A composição não permite verificar como o preço de venda foi calculado, configurando defeito capaz de dificultar o julgamento, nos termos do subitem 10.5.4 do Edital.

III.2. Frete não individualizado (subitem 10.7.3 do Edital)

O subitem 10.7.3 do Edital exige que a composição contemple o frete de forma individualizada. A empresa apresentou o frete agrupado em uma única rubrica denominada Despesas Adm (%) + transporte R$, com percentual fixo de 34% aplicado sobre o valor de compra, sem qualquer discriminação entre despesas administrativas e custo de transporte. Tal procedimento é manifestamente insuficiente considerando a distância de 2.981 km por via terrestre e a natureza volumosa dos contêineres de 240 e 1.000 litros. Não há indicação da transportadora, modal de transporte ou qualquer elemento que permita aferir o custo real do frete, descumprindo o subitem 10.7.3 do Edital.

III.3. Tributação não discriminada (subitem 10.7.3 do Edital)

O Edital exige a especificação dos tributos incidentes, citando expressamente ICMS, PIS e COFINS. A empresa apresentou um percentual único de 8% para tributos, sem discriminar quais tributos estão incluídos. Tal apresentação é insuficiente, pois em operação interestadual de São Paulo para o Pará, o ICMS incide com alíquotas que, somadas ao PIS e COFINS sobre o faturamento, ultrapassam os 8%

apresentados. A ausência de indicação do regime tributário da empresa impede a verificação da carga tributária real.

III.4. Ausência de margem de lucro individualizada (subitem 10.7.3 do Edital)

O Edital exige a explicitação da margem de lucro como componente do preço final. A composição apresentada não contém linha específica para margem de lucro, tampouco percentual identificado. A diferença matemática não explicada entre os componentes e o preço final sugere que a margem de lucro está oculta dentro do preço, sem a transparência exigida pelo instrumento convocatório.

III.5. Falta de detalhamento do objeto (subitem 10.5.5 do Edital)

A especificação dos itens é incompleta e genérica. Para o Item 01, a descrição não indica marca, modelo ou fabricante. Para o Item 02, a descrição está truncada e igualmente sem indicação de marca ou modelo. O subitem 10.5.5 do Edital exige marca, modelo e tipo de embalagem, requisitos não atendidos pela licitante.

III.6. Proposta vaga e omissa (subitem 10.5.4 do Edital)

A proposta apresenta irregularidades capazes de dificultar o julgamento, pois a comprovação de exequibilidade é genérica e não permite ao Agente de Contratação aferir a real composição de custos. A proposta consolida preços sem o detalhamento necessário, tornando incompreensível a formação do valor final e dificultando o julgamento objetivo da exequibilidade.

III.7. Prazo de validade e cumprimento da obrigação (subitem 10.5.6 do Edital)

Considerando a distância geográfica entre a sede da licitante e o local de entrega, e a ausência de elementos que demonstrem a compatibilidade do prazo de cumprimento da obrigação com as condições ofertadas, a proposta não atende ao disposto no subitem 10.5.6 do Edital. A Administração não pode aceitar proposta cuja execução não tenha prazo de cumprimento compatível com a complexidade logística envolvida. Além de informar na proposta que a entrega será no **“**MUNICIPIO DE GUARANTÃ”.

IV. DA GARANTIA DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Registra-se que o procedimento observou o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 10.7.4 do Edital, tendo sido concedido à licitante o prazo previsto no item 10.1 para apresentação da documentação pertinente. A licitante foi oportunizada de manifestar-se e apresentou resposta, a qual, contudo, revelou-se insuficiente para demonstrar a viabilidade econômica da proposta diante da distância de aproximadamente 3.000 km, da ausência de detalhamento de frete e tributos, da inconsistência matemática e da inexistência de documentos idôneos.

V. DO FUNDAMENTO LEGAL

A desclassificação ora determinada encontra fundamento nos subitens 10.5.4 (proposta vaga e omissa), 10.5.5 (falta de detalhamento do objeto), 10.5.6 (incompatibilidade de prazo), 10.7.1 (diligência de exequibilidade), 10.7.2 (ausência de documentos idôneos), 10.7.3 (não individualização de componentes de custo) e 10.7.4 do Edital, em conjunto com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos elementos insuficientes para demonstrar a exequibilidade da proposta.

VI. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a empresa ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP foi devidamente intimada e que os elementos apresentados são insuficientes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta, em flagrante descumprimento do Edital e da Lei nº 14.133/2021, resolve este Agente de Contratação desclassificar a proposta da empresa para os Lotes 01 e 02 deste certame. Determina-se a notificação da licitante desta decisão, com prazo para recurso administrativo nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, e o prosseguimento do certame com a análise da próxima classificada.

Monte Alegre, 30 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIETA MENDONCA PINHEIRO
Data: 07/08/2026 14:41:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Marieta Mendonça Pinheiro
Agente de Contratação

Apresentação de Proposta Sistema:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

Apresentamos nossa proposta de preços

A Empresa ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP, sediada à AV. ISSA BAHDUR, 333 - JD. BELA VISTA – MONTE ALTO –SP – CEP 15910-000 - TEL. 16 -98200 -6300 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.313.600/0001-84, neste ato representada por Lucilia Carvalho, CPF. 102.758.698.81 – RG. 25.169.019.2, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026, conforme abaixo discriminado:

ITEM 01 CONTEINER EM POLIETILENO DE 240 LITROS, coletor para lixo, projetado especificamente para resistir às mais severas condições de trabalho e variações climáticas.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) injetado, com proteção contra raios ultravioleta (UV) para exposição solar.
Capacidade: 240 litros (carga mínima aproximada de 96 kg). Rodagem: 02 (duas) rodas de borracha maciça com diâmetro de 200mm a 300mm, montadas em eixo de aço carbono galvanizado ou reforçado.
Tampa: Articulada ao corpo do coletor, com fechamento hermético para evitar odores e entrada de água.Dimensões aproximadas: Altura: 100-116 cm; Largura: 55-60 cm; Profundidade/Comprimento: 70-75 cm.
Fabricado em conformidade com as normas ABNT NBR 15911 e/ou normas europeias DIN EN 840.Cor: AZUL MÉDIO (institucional)
Adesivo institucional lateral, confeccionado em vinil adesivo de alta resistência, com impressão colorida da logomarca da Prefeitura de Monte Alegre e identificação "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", medindo aproximadamente 40 cm (altura) x 30 cm (largura), aplicado de forma centralizada na face lateral da lixeira.
Quantidade:5000
MARCA: Lar – MODELO: C240

VALOR UNT. R$664,00 – VALOR TOTAL R$3.320.000,00



ITEM 02 - CONTEINER POLIETILENO DE 1000 LITROS COM RODINHAS, coletor para lixo, projetado especificamente para resistir às mais severas condições de trabalho e variações climáticas.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) injetado, 100% virgem, aditivado com proteção contra raios ultravioleta (UV) para exposição solar e intempéries.
Capacidade: 1000 litros (capacidade de carga nominal de até 450 kg).
Rodagem: 04 (quatro) rodas giratórias em borracha maciça com 200mm de diâmetro e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, sendo 02 (duas) rodas equipadas com freios de estacionamento. Tampa: Articulada ao corpo do coletor, com sistema que evita o acúmulo de água e pegadores frontais/laterais para facilitar o manuseio.
Dimensões aproximadas: Altura 129-135 cm: largura: 136-138 cm; profundidade / comprimento: 103-110 cm. Certificações: Fabricado em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 15911 e normas europeias DIN EN 840. Adicionais Técnicos: Dreno inferior com tampa rosqueável para escoamento de líquidos e higienização; munhão lateral reforçado para basculamento mecânico em caminhões de coleta compactadores (padrão DIN).
Adesivo institucional frontal, confeccionado em vinil adesivo de alta resistência, com impressão colorida da logomarca da Prefeitura de Monte Alegre e identificação "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE", medindo aproximadamente 60 cm (altura) x 40 cm (largura), aplicado de forma centralizada na face frontal e tampa da lixeira.

Quantidade:1000
MARCA: EKO – MODELO: C1000
VALOR UNT. R$3.039,99 – VALOR TOTAL R$3.039.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

LOCAL DE ENTREGA: MUNICIPIO DE GUARANTÃ

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: De acordo com r. Edital
O prazo de validade da proposta: 120 dias, contados a partir da data da Proposta.

DECLARAÇÕES
1 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital,
1 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seus ANEXOS,
2 **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Dados do representante da empresa que assinará o **CONTRATO** e o **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme consta no contrato social ou procuração:
Nome: Lucilia Carvalho
Identidade nº/Órgão expedidor: SSP/SP
CPF nº 102.758.698.81
RG nº 25.169.019.2
Data de Nascimento 16/02/1973
Endereço residencial Rua Romulo Belochi -271 – jd. Bela vista – Monte Alto/SP
Cargo do Representante Legal da empresa Proprietária

LUCILIA CARVALHO:10275869881 Assinado de forma digital por LUCILIA CARVALHO:10275869881 Dados: 2026.07.28 12:32:16 -03'00'

Monte Alto, 28 de julho de 2026.

Lucilia Carvalho
Sócia Proprietária
CPF: 102.758.698-81
RG: 25.169.019-2

09 313 800 / 0001 - 84
ALTAMEDIAS COMERCIAL
MONTE ALTO (SP)

Apresentação de Composição de Custo

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Pregão Eletrônico N° 003/2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Despesas Adm (%)+ transporte R$	Tributos (%) VR$	Valor de compra R$	Preço Unitário VENDA
01	CONTEINER EM POLIETILENO DE 240 LITROS, coletor para lixo, projetado especificamente para resistir às mais severas condições de trabalho e variações climáticas.	34%	8%	347,81	664,00
02	CONTEINER POLIETILENO DE 1000 LITROS COM RODINHAS, coletor para lixo,	34%	8%	1.330,00	3.039,99

Monte Alto, 28 de julho de 2026

LUCILIA CARVALHO:10275869881 Assinado de forma digital por LUCILIA CARVALHO:10275869881 Dados: 2026.07.28 12:28:33 -03'00'